

PORTARIA ANAC Nº 3096, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o prazo para apresentação do relatório final da Câmara Técnica do Marco Tarifário.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, incisos VII e X, e 20, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Consultivo da ANAC aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, e considerando a deliberação ocorrida durante a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ANAC, realizada em 3 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo para elaboração do relatório final a ser apresentado pela Câmara Técnica do Marco Tarifário, instituída pela Portaria nº 1338, de 9 de junho de 2014, para 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2198, de 15 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 38, de 19 de setembro de 2014.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS